

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIA E
PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
CORURIBE**

PORTARIAS**PORTARIA INTERNA PREVI Nº 03.28.06/2023****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005784/2023 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES O MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL - PREVICORURIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Designar o servidor **MAGNO GOMES SILVA**, portador da matrícula nº 52767, inscrito sob CPF nº 106.843.074-56, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005784/2023**, oriunda da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023**, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Coruripe/AL, 28 de junho de 2023.

GERÔNCIO CARDOSO NETO
Diretor Presidente

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **MAGNO GOMES SILVA, PORTADOR DA MATRÍCULA Nº 52767**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

MAGNO GOMES SILVA
Matrícula nº 52767

Registro Nº: 02850

EXTRATOS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES O MUNICIPIO DE CORURIPE/AL, ESTADO DE ALAGOAS, representada pelo Diretor Presidente, o **SR. GERÊNCIO CARDOSO NETO**, torna público a celebração do **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023**, com a empresa **W A MELO DE LIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.950.150/0001-12**, com sede na Avenida Floriano Peixoto, nº 138ª – Centro, Coruripe, Estado Alagoas, CEP: 57.230-000, que celebrará a contratação de empresa especializada em confecção, entrega e instalação de fachada, plotagem e backdrop para o PREVICORURIPE – Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Coruripe – AL. O inteiro teor da Dispensa de Licitação, encontra-se disponível para consulta no Diário Oficial do Município de Coruripe/AL, disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, bem como no portal da transparência pelo endereço: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br>.

Coruripe/AL, em 28 de junho de 2023

GERÊNCIO CARDOSO NETO
Diretor Presidente

Registro Nº: 02848

AVISOS/EDITAIS

Processo Administrativo nº. 0005784/2023.

Termo de Dispensa nº 023/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO, ENTREGA E INSTALAÇÃO DE FACHADA, PLOTAGEM E BACKDROP PARA O PREVICORURIPE– INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORURIPE – AL, COM ENTREGA IMEDIATA.

Base legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Contratante: PREVICORURIPE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES O MUNICIPIO DE CORURIPE/AL - inscrita no CNPJ sob o nº 12.052.067/0001-59.

Contratada: W A MELO DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.950.150/0001-12.

Data da assinatura: 28 de junho de 2023.

